**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos sete dias de março de 2024, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ - **Gerência de Carnes e Derivados/SIE** em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – fim e meio autorizada pelo **Arquivo Público do Estado do Pará** – APEP - (PAE 2023/2279762); homologada pela **Portaria nº 1428/2023/ADEPARÁ, e em consonância com a Lei Federal nº8.159 de 08/01/1991; Resolução nº44 do Conselho Nacional de Arquivos/CONARQ, e o §3º,art.11 da Lei Estadual nº8.543/2017** procedeu-se à eliminação de **massa documental acumulada conforme edital de ciência e eliminação de documentos.**

Subfunção: Área do Serviço de Inspeção Estadual/SIE ou Área de Defesa Animal

Código de Classificação Tabela de Temporalidade: 100.1

Datas-limite: 2012-2017

Quantidade de caixas: (30 ).

Observações complementares: ex: inclui cópias de memorandos, ofícios, relatórios, autos de infração com prazos prescritos.

Processo de Eliminação: ( ) Picotagem ( ) Fragmentação ( ) Incineração

Belém, PA \_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável Pela Unidade Administrativa